



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 018/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 21 de dezembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, matrícula 615144, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.760.249-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 017.351.509-67, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 16325/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 1 junho 120 23  
DE N.º 12032  
UMUARAMA 17 01 20 23  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS